

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 (90001/2024) - PROC. ADM. Nº 66484/2024

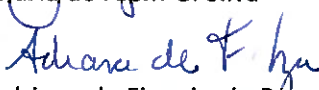
Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 01/2024 (90001/2024), cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 – Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante HABILITADA NO CERTAME, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 20 de junho de 2024.

Equipe de Apoio:


Ana Lucia Luz de Souza e Silva

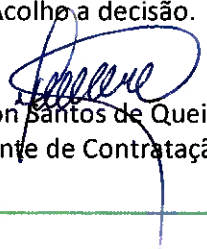

Rose Mary M. Araújo


Maria do Alem G. Silva


Adriana de Figueiredo Braga


Maria Lucia de Assis

Acolho a decisão.


Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 (90001/2024)

Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi - Itapua

Empresa: PJ Construções Ltda

Responsáveis: Antônio Márcio Nascimento Malta

Rodrigo Lima de Araújo

Jair Gusmão Alves

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT 'S						SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO	
				308148/2015 -SUCOP	145997/2022 - PM VITÓRIA DA CONQUISTA	67372/2017 - SUCOP	173350/2023 - CONDER					
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M²	15.700,00	90.769,50	Pág.73	6424,8	Pág.85/87	Pág.111	48,71	Pág.124	445.895,72	
2	ASSEITAMENTO DE MEIO FIO/GUIA EM GRANITO E/OU CONCRETO	M	7.300,00	31.852,44	Pág.73	2.158,13	Pág.80/83	765,00	Pág.111	Pág.74	34.775,57	
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M²	4.800,00			6.572,03	Pág.81/105	1.305,60	Pág.111	15.340,15	Pág.124/145	
4	EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ COM PINTURA EM TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO	M²	3.400,00					17.840,00	Pág.111	Pág.74	17.840,00	
5	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO	M	540,00				Pág.52		1.518,54	Pág.126/147	1.518,54	

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Antônio Márcio	Rodrigo Lima	Jair Gusmão
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	OK	OK	OK
2	ASSEITAMENTO DE MEIO FIO/GUIA EM GRANITO E/OU CONCRETO	OK	OK	OK
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	OK	OK	OK
4	EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ COM PINTURA EM TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO	OK	OK	OK
5	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO		OK	

- CAT: 308148/2015 - Obras de Macro drenagem e Complementares no Subúrbio Ferroviário PMS/SUCOP - Página 68;
- CAT: 145997/2022 - Reforma da Estação de Transbordo de ônibus da Avenida Lauro de Freitas PM Vitória da Conquista - Página 75;
- CAT: 67372/2017 - Requalificação de Vias Urbanas em Diversos Logradouros PMS/SUCOP - Página 108;
- CAT: 173350/2023 - Execução de Obras para Construção de Escolas de Tempo Integral Conder -Ba - Página 114.

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/25) p.64

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Jair Gusmão - Eng. Civil (val. 31/03/25)

-Rodrigo Araújo - Eng. Civil (val. 31/03/25)

-Antonio Márcio Nasc. Malta - Eng. Civil (val. 31/03/25)

- Relação da Equipe Técnico

- Declaração de Autorizo

-Jair Gusmão

-Rodrigo Araújo

-Antonio Márcio Nasc. Malta

- Currículo

-Jair Gusmão

-Rodrigo Araújo

-Antonio Márcio Nasc. Malta

- Indicação dos Responsáveis Técnico

- Relação de Equipamento

- Canteiro

Considerações:

1. Todos os atestados foram analisados, apesar de não estarem listados e nem computados, por terem atendidos as quantidades das parcelas de relevância;
2. Na CAT nº 67372/2017 SUCOP, para o piso de concreto das baias a espessura considerada foi de 12cm;
3. Na CAT nº 173350/2023 CONDER, para o piso de concreto armado a espessura considerada foi de 12cm.



Conclusão:
A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01 (90001/2024)**LICITANTE: PJ CONSTRUÇÕES**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	—	—	—
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	—	—	—
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	✓		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	—	—	—
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	—	—	—
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	—	—	—
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	✓		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	✓		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	✓		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	✓		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	✓		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	✓		
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	✓		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	✓		
Comprovação do Patrimônio Líquido mínimo no valor de R\$ 1.332.000,00	✓		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	✓		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	✓		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra	✓		


ru

10.12. Qualificação Técnica Profissional			
Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.	✓		
Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional, detentor(es) de atestado(s)	✓		
Comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional	✓		
10.13. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)			
Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica	✓		
Comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional	✓		
Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis	✓		
Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	✓		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	✓		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	✓		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	✓		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	✓		

 per